



LEI Nº 7530

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos".

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Alécio Espínola/PSC, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos", a ser comemorado anualmente no dia 23 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 17 JUL. 2023

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 3536 Em 18/07/2023,

Órgão Impresso

Nº 69.41 Em 18/07/2023